

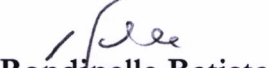


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1115		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 21/05/26	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Rondinelle Batista / Novo		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recursos financeiros preferencialmente para custeio da promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da política da assistência Social – PROVOPAR, visando desta forma maior possibilidade de inclusão social das pessoas através do trabalho digno e humano.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	009	Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto/Descrição:		Aporte de recursos financeiros preferencialmente para custeio da promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da política da assistência Social – PROVOPAR	
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de maio de 2026.


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

